

NESTA SEÇÃO DEVE CONSTAR O TIMBRE DA EMPRESA A SER CONTRATADA

Declaração de conformidade ao artigo 38 da Lei 13.303/2016

A CESAMA - COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Barão do Rio Branco, nº 1843 - 8º, 9º, 10º e 11º andares - Centro
CEP 36013-020 - Juiz de Fora - MG

A empresa CREATIVE EMBALAGENS inscrita no CNPJ nº 29.713.108/0001-03, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) THIAGO SCARANO portador (a) da Carteira de Identidade nº 30828897/SSP-SP e do CPF nº 353.370.748.22 **declara sob as penas da lei**, para fins do disposto no art. 38 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2.016, que não está impedida de licitar e contratar com a Cesama, comprometendo-se a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo.

NESTA SEÇÃO DEVERÁ CONSTAR O MUNICÍPIO E A DATA DE ASSINATURA

Thiago Scarano Boelho
NESTA SEÇÃO DEVE ESTAR A IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO

Companhia de Saneamento Municipal - Cesama
CNPJ 21.572.243/0001-74 I.E. 367.688.776/0099
Departamento de Licitações e Assessoria de Contratos
Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro
CEP: 36.013-020 / Juiz de Fora - MG

29.713.108/0001-03
CREATIVE COMÉRCIO DE
EMBALAGENS LTDA

Rua João de Meira, 103
Socorro - CEP: 04763-310
São Paulo - SP

Comentado [JN1]: 14 números que compõem o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica correspondentes

Comentado [JN2]: A assinatura **DEVE** ser **corroborada** com a rubrica feita no documento **pessoal E/OU** com **Contrato Social**. (se no ato constitutivo/alteração não houver assinatura física, **DEVE** ser enviado juntamente documento pessoal com a rubrica)

Comentado [JN3]: Nome completo do signatário deste documento, que **DEVE** ser o representante legal da empresa, seja por condição societária ou por procuração a ser juntada.